



**RESOLUÇÃO Nº 022/2018-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/4/2018.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova Relatório Técnico Final das Atividades Desenvolvidas e Aprovadas do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca nº 03/201 celebrado entre a UEM/Tribunal de Justiça do Estado do Paraná/SICREDI União/PR.**

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 3317/2011-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 081/2017-DPP;

Considerando o contido na Resolução nº 010/2018-DDP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 82ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Técnico Final das Atividades Desenvolvidas e Aprovadas do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca nº 03/201 celebrado entre a UEM/ Tribunal de Justiça do Estado do Paraná/SICREDI União/PR.

Art. 2º Ficam aprovados o encerramento e o arquivamento do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca nº 03/201 celebrado entre a UEM/ Tribunal de Justiça do Estado do Paraná/SICREDI União/PR.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de abril de 2018.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**